



LEI Nº 3.019, DE 16 DE JULHO DE 2025

"Dá denominação aos logradouros públicos que especifica, localizados na comunidade de Córrego de Almas, Município de Brumadinho/MG."

O Povo do Município de Brumadinho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As duas ruas relacionadas abaixo, localizadas na comunidade de Córrego de Almas, no Município de Brumadinho/MG, passam a receber as respectivas denominações, na forma que se segue:

DENOMINAÇÃO	COORDENADAS
Rua Nuvem Branca	Início: 20°12'15.2"S 44°02'34.08"W e término: 20°12'06.2"S 44°02'20.4"W,
Rua Caminho do Sol Nascente	Início: 20°12'20.9"S 44°02'31.5"W e término: 20° 12'06.8"S 44°02'41.3"W.

Art. 2º (VETADO).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Brumadinho, em 16 de julho de 2025.

Gabriel Augusto Parreiras

Prefeito Municipal